



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 704, DE 15 DE MAIO DE 2018

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora docente **LILIAN PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1296980, lotada na Faculdade de Fisioterapia, para cursar Pós-doutorado na área de Reabilitação Cardiovascular, na *University Health Network*, em Toronto/Canadá, no período de 10/08/2018 a 09/08/2019, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.006186/2018-18.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no DOU

Seção 02, Pág. 33 de 22/05/18

[Assinatura]
Maria L. M. B. de Moraes
Assistente em Administração
UFJF